

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 010/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Miriam Laila Absy, Auxiliar de Ensino, Nível II, lotada no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, ora realizando curso de Mestrado em Geologia Econômica e Prospecção, na Universidade de Brasília, em petição protocolizada sob o nº 03798/85, solicitou prorrogação de seu afastamento, até janeiro de 1986, para conclusão de sua tese;

CONSIDERANDO que, ao se manifestar sobre o assunto, o Departamento de Geociências foi favorável à prorrogação até 30 de janeiro de 1986;

CONSIDERANDO que, em resposta à consulta do senhor Sub-Reitor para Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade, relativa ao andamento dos trabalhos da requerente, o seu orientador professor Reinhardt A. Fuck, confirmou a justificativa do pleito;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, por maioria de votos, em reunião desta data,

#### R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a prorrogação do afastamento da Auxiliar de Ensino, nível II, **MIRIAM LAILA ABSY**, lotada no Departamento de Geociências, do Instituto de Ciências Exatas, até 30 de janeiro de 1986, para conclusão de sua tese de Mestrado em Geologia Econômica e Prospecção, na Universidade de Brasília.

II - ESTABELEECER que o prazo aqui fixado não poderá ser prorrogado sob qualquer hipótese.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 1985.

Roberto dos Santos Vieira  
Presidente